



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

REQUERIMENTO

26/65

Requeiro à Mesa, nos têrmos regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Odon Carlos de Figueiredo Ferraz, progenitor de Sua Excelência Dr. Manoel de Figueiredo - Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, ocorrido dia 28 do corrente em São Paulo.

Seja dessa deliberação dado conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, 30 de março de 1965.

Nelson Marquizelli

APROVADO
proridece-se o respeito
Sala das Sessões, 30 de 3 de 65

Presidente

Manifesto droit

0806

Moving Major

RIO, 13 (FOLHA) — Mais de duas centenas de assinaturas, entre elas da ex-governadora Mrs. Alceu Amoroso

de Oliveira Neto,
Carre, Anisio Teixeira,
Morio Rodrigues, M.
Azevedo, Barbosa
Corrêa, Mario
Marães, Florestan
Roberto Lira, Antônio

Otto Maria Carpeaux, João Cruz Costa, Cicero Sandroni, Carlos Heitor Cony, Helio de Almeida, Jaime Tiomno, João Carlos Alvim Correa, Luiz Alberto Barreto Leite, Mario Martins, Mario Pedrosa, Oscar Niemeyer, Sergio Buarque de Holanda, João Carlos Meireles, Marcio Moreira Alves, Hermano Alves, Mauricio Ribeiro, Newton Carlos e Roberto Alvim Correa, está circulando pela cidade um manifesto lançando o Movimento Nacional pela Democracia e Desenvolvimento, reclamando eleições, retorno das garantias democráticas e suspensão dos IPMs.

•Enquanto não se restabelecer a legalidade democrática, dentro do princípio da independência e da harmonia dos poderes com o respeito às decisões dos tribunais e dos juízes, a soberania dos órgãos legislativos e a integridade de cada pessoa e cada família, o Brasil não conseguirá fixar os seus objetivos e lançar-se à sua conquista, com a coragem e a paciencia que os grandes problemas do país estão a exigir.

«Não pode a nação viver em clima de intolerância e de opressão, perdendo a clara visão das suas responsabilidades presentes e das suas responsabilidades futuras.

sos na Constituição da República e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

“Esperando que todos os brasileiros, de todos os setores sociais e de todos os pontos do país, trabalhem nesse sentido, encaramos como imperativos da hora atual:

— A libertação dos presos políticos;

— A realização das eleições municipais, estaduais e federais em 1965 e 1966;

— A proscrição de todas as manobras prorrogacionistas ou intervencionistas;

— A suspensão das intervenções nos sindicatos de trabalhadores e nas associações e diretórios de estudantes;

— O respeito à liberdade de catedra e à autonomia universitária.

“Condenamos todas as tentativas de restrições aos direitos individuais e de suspensão das liberdades públicas: a delação, a violência e a censura; o obscurantismo, o terror cultural e toda sorte de discriminações políticas, culturais, religiosas, ideológicas e raciais.

Rejeitamos as decisões de política econômica e financeira que — com o sacrifício do povo pelo aumento do custo de vida e pela compressão salarial — se baseiam na alienação da riqueza nacional, alterem o estatuto das empresas de propriedade estatal ou acarretem o enfraquecimento das entidades de economia mista; e as que, a pretexto de estímulo aos investimentos estrangeiros, causem prejuízo à iniciativa privada tipicamente nacional.”

“Desta maneira, na busca de soluções democráticas para a grave crise política nacional, resolvemos lançar o Movimento Nacional pela Democracia e Desenvolvimento, dirigindo esta condenação a todos os brasileiros, para que dêem a sua adesão, individual ou coletiva, aos seguintes objetivos de reintegração do país no imperio da lei, na ordem democrática e na plena vigência da Constituição Federal de 1946:

1. A defesa intransigente dos direitos e garantias individuais e políticas;

2. A luta pela realização das eleições de 1965 e 1966 como condição necessária à redemocratização do país;

3. A convocação de uma Conferência Nacional pela Democracia e Desenvolvimento, com vistas à fixação dos objetivos brasileiros, em termos de respeito à soberania nacional e às características peculiares de nossa formação cultural, para a garantia de que caberá ao Brasil e ao seu povo governarem-se sem tutelas internas ou externas.”